



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 16/2013
De 17 de setembro de 2013.
311^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Dá provimento a recurso especial interposto pela Fiori Agropecuária Ltda. (Proc. SMA 89.609/2007).

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **delibera**:

Artigo único – Aprova o Relatório Final da Comissão Temática Processante e de Normatização sobre Recurso Especial interposto pela Fiori Agropecuária Ltda., relacionado com a Fazenda Carandá (Proc. SMA 89.609/2007), reconhecendo que o recurso especial preenche os pressupostos legais de admissibilidade e lhe dando provimento no tocante ao mérito, para facultar à atual proprietária da Fazenda Carandá a possibilidade de apresentar novo projeto de instituição de reserva legal segundo a disciplina trazida pela Lei Federal nº 12.651/2012.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF

